



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 133

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar cidadãos em situação de vulnerabilidade social que necessitam de correção visual, garantindo assistência adequada à saúde e promovendo bem-estar à população atendida. O investimento é fundamental para ampliar o acesso a itens essenciais que contribuem diretamente para a qualidade de vida, autonomia e inserção social dos beneficiários.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de armações para óculos. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

----- R\$ 9.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 9.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 9.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 9.000,00

Total Geral Acrescido: ----- **R\$ 9.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 9.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 9.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 9.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 9.000,00

Total Geral Reduzido: ----- **R\$ 9.000,00**

Maria Geralda Soares